

ATO TRT13 SCR N. 138, 15 de julho de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 131/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCAO COELHO PAIVA onde se lê "...de 05/08/2026 a 18/08/2026...", leia-se "...de 05/08/2026 a 16/08/2026...".

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 17/08/2026 a 22/08/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região